



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã

"Legislando para o povo com coragem e transparência"



TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2011

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 23/05/2011, eu, Roberto Wanderley do Nascimento, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2011

"DISPÕE SOBRE APRECIACÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2007, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã - MG, 24 de Maio de 2011.


ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO
Presidente

RECEBEMOS
01/06/2011
